

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****Gabinete da Ver^a MARCIA DA ROSA****Líder da Bancada do P.S.B.****EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI 127/19**

Emenda Impositiva do Projeto de Lei 127/19, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2020.

AUTORA	<i>Ver^a MARCIA DA ROSA.</i>
Nº DA EMENDA	
BENEFICIÁRIO	<i>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</i>
JUSTIFICATIVA	<i>Disponibilizar recursos à Secretaria Municipal da Saúde para o desenvolvimento da rede de proteção à mulher e Programa de Prevenção à Depressão e ao Suicídio, através do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF -.</i>
VALOR DESTINADO	<i>60.000,00(sessenta mil reais)</i>
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	<i>Novo</i>
ORGÃO	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
FUNÇÃO	<i>10 – Saúde</i>
SUBFUNÇÃO	<i>301 – Atenção Básica</i>
DESPESA	<i>0234 – Aquisição de materiais e equipamentos</i>
AÇÃO	<i>Disponibilizar recursos para implantação da frente de combate à Depressão e ao Suicídio.</i>
NATUREZA DA DESPESA	<i>0232 – Investimento em atenção básica.</i>
REDUÇÃO	<i>Reserva de Contingência</i>

Sant'Ana do Livramento, 18 de Novembro de 2019.

Ver^a Márcia da Rosa,
Líder da Bancada do P.S.B.